



Versão Oficial

ANEXO I

FORMAÇÃO DE TURMAS

CRITÉRIOS

Relação de Crianças por Profissional

Matriz – 2011

	Etapas de Ensino	Idade Indicada	Crianças/Profissional
Creche	Berçário I	De 4 a 11 meses	6/1
	Berçário II	De 7 meses a 1 ano e 6 meses	8/1
	Maternal I	De 1 ano e 7 meses a 2 anos e 6 meses	12/1
	Maternal II	De 2 anos e 7 meses a 3 anos e 6 meses	15/1
Pré-Escola	Pré-Escola I	De 3 anos e 7 meses a 4 anos e 6 meses	20/1
	Pré-Escola II	De 5 anos e 7 meses a 5 anos e 6 meses	20/1

Observações: - a relação crianças por profissional deve ser mantida em todas as atividades;
- verificar a relação de metragem quadrada das salas de aula ao número de alunos atendidos.



ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

(Carga horária semanal de cada componente curricular)

Componentes Curriculares	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Pré I Integral	Pré II Integral	Pré I Parcial	Pré II Parcial
Cuidado, Nutrição e Saúde (Organização)	20	18	15	15	10	10	3	3
Desenvolvimento Social e Emocional	6	7	-	-	-	-	-	-
Natureza e Sociedade	-	-	2	2	5	5	2	2
Comunicação e Linguagem	6	8	-	-	-	-	-	-
Linguagem Oral	-	-	10	10	10	10	4	3
Linguagem Escrita	-	-	3	3	4	5	2	4
Movimento	10	8	10	10	8	5	3	2
Música e Artes	2	2	5	5	5	5	2	2
Desenvolvimento Cognitivo	6	7	-	-	-	-	-	-
Linguagem Matemática	-	-	5	5	8	10	4	4
Total	50	50	50	50	50	50	20	20

A carga horária das disciplinas de responsabilidade da professora nas Unidades de atendimento integral à criança corresponde a carga horária destinada à jornada parcial. (sem sentido)

O fato de uma habilidade específica não aparecer como componente curricular para uma dada etapa de desenvolvimento implica que o mesmo conteúdo se apresenta sob o nome de outro componente curricular.

MATRIZ CURRICULAR PARA AS OFICINAS DE ESTIMULAÇÃO

* No período inverso às aulas regulares durante as oficinas de estimulação, os componentes curriculares acima estarão compreendidos na Atividades (Oficinas) expressas no quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	OFICINA CORRESPONDENTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
		PRÉ I	PRÉ II
LINGUAGEM ORAL	LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	4	4
LINGUAGEM ESCRITA			
MÚSICA E ARTES	MÚSICA	3	3
MOVIMENTO	EXPRESSÃO CORPORAL	5	3
NATUREZA E SOCIEDADE	ARTESANATO	3	3
	BRINCAR	4	4
LINGUAGEM MATEMÁTICA	JOGOS	4	6
CUIDADO NUTRIÇÃO E SAÚDE	SONO / BANHO / ALIMENTAÇÃO	7	7



ANEXO III

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Atividades de Educação e Cuidado que devem compor a rotina de uma Unidade de Educação Infantil de acordo com o tempo de duração e frequência

Elementos que obrigatoriamente devem compor as rotinas e quadros de funcionamento das Unidade de Ensino de Educação Infantil.

AÇÕES / ATIVIDADES	BI	BII	MI	MII	PRÉ I	PRÉ II
BANHO	1h a 1h e 30'	1h a 1h e 30'	1h a 1h e 30'	1h a 1h e 30'	45'	45'
ALIMENTAÇÃO	30'	30'	30'	30'	30'	30'
SONO	Até 2h30'	Até 2h30'	Até 2h	Até 1h30'	Até 1 h	Até 1 h
BRINCADEIRAS DIRIGIDAS	Distribuídas na Rotina				45'	45'
AULAS E/OU ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO					4 horas distribuídas na rotina	4 horas distribuídas na rotina
OFICINAS DE ATIVIDADE BIO-PSICO-SOCIAIS					3 horas	3 horas

*A referida recomendação segue de acordo com a indicação para cada uma das etapas de Educação Infantil e deve ser seguida a fim de garantir o cumprimento das ações de forma adequada e indicada, de acordo com as orientações que seguem. E o tempo estimado para duração está estabelecido para as turmas de crianças.

Tendo em vista a faixa etária das crianças atendidas na nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creches, EMEIs e EMEIJAs), assim como suas necessidades bio-psico-sociais, ficam instituídas como permanentes algumas atividades educativas na rotina das crianças que frequentarem a unidade em período integral. Tais orientações seguem Parâmetros Nacionais de Qualidade em educação infantil e atendimento em tempo integral.

1. SONO - O sono diurno é imprescindível à faixa etária das crianças atendidas nas Creches e EMEIJAs, pois propicia crescimento, relaxamento, além de ser reparador e



permitir que as crianças desempenhem com maior êxito as demais atividades desenvolvidas no âmbito da escola.

Cada unidade tem autonomia para definir o momento da rotina mais propício para cada uma das turmas, no entanto, existem alguns procedimentos fundamentais em relação ao sono que devem ser atendidos para que possamos assegurar que este momento seja saudável e que de fato contribua para o desenvolvimento das crianças:

- ▣ Todas as crianças devem dormir sobre colchonetes com lençóis, previamente preparados e higienizados conforme indicação da vigilância sanitária;
- ▣ Deve ser respeitada a distância mínima de 30 cm entre os colchonetes e deve ser assegurado que no ambiente não existam objetos que ofereçam risco eminente às crianças;
- ▣ O ambiente deve ser arejado e parcialmente iluminado;
- ▣ O número de crianças em uma mesma sala deve estar em conformidade com a capacidade da mesma;
- ▣ É importante que as crianças sintam-se acolhidas e a vontade, assim, é permitido que as mesmas realizem algumas ações que permitam que elas adormeçam de forma mais natural e prazerosa, como por exemplo, mexer nos cabelos, coçar os pés e utilizar objetos que lhe tragam segurança emocional;
- ▣ No momento do sono não poderão acontecer no mesmo espaço físico outras atividades tais como, assistir televisão, jogos, conversas, refeições de outras crianças ou adultos.

2. BANHO – O banho é importante para a higiene pessoal, para prevenir doenças e promover a saúde. Banho também refresca, relaxa e dá prazer. Normalmente é associado apenas à imagem de cuidado, mas essa atividade é também um momento de construção de hábitos, em que as crianças se trocam sozinhas e algumas regras são trabalhadas, como guardar a roupa suja no saquinho, organizar a mochila, etc

A frequência do banho está relacionada com a temperatura da região. Assim, sendo, apontamos a importância do mesmo na rotina das crianças que frequentam a EMEI em tempo integral. A frequência, o objetivo e a forma poderá variar de unidade para unidade, porém é importante garantir a qualidade nessa ação:

- ▣ Proporcionar um momento no qual as crianças conquistem autonomia e adquiram hábitos de higiene;



- O educador deverá promover um ambiente acolhedor que respeite aspectos individuais das crianças, apoiando-as em busca de autonomia;
- O banho na unidade não substitui o banho dado em casa pela família, este sim tem por função a higienização mais cuidadosa e completa, portanto o banho na Unidade Escola de período integral é um ato social.
- As unidades de Pré-Escola deverão implementar ações para que o banho componha uma das atividades de Cuidado / Nutrição / Saúde da rotina escolar das turmas. Portanto, as mesmas que tiverem com instalações adequadas para a efetivação dessa ação, deverão fazê-lo logo no início do ano letivo, e havendo necessidades de adequação para o mesmo, a gestora deverá iniciar o processo, junto à Secretaria de Obras, para os procedimentos e intervenções necessárias para essa atividade, anexando cópias dos ofícios ou CIs encaminhados à Sec. Obras.

3 . ALIMENTAÇÃO: A alimentação faz parte do processo educativo e é uma parte importante do desenvolvimento infantil. Em uma instituição educativa a alimentação deve ter três funções principais: nutrir, saciar e criar o hábito alimentar nas crianças. O trabalho com alimentação representa porém, muito mais do que o simples ato de comer. Precisa estar atrelada a construção de hábitos alimentares saudáveis, de forma lúdica e prazerosa. Para estimular a criança a comer melhor:

- I. Crianças cansadas ou superestimuladas com brincadeira podem não aceitar a alimentação de imediato, portanto, recomenda-se que a criança descanse por uns 10 a 15 minutos antes de lhe ser oferecida a refeição;
- II. O ambiente na hora da refeição deve ser calmo, tranquilo, portanto os espaços não podem estar super lotados, sendo uma alternativa o revezamento desses espaços entre as turmas. Também não é desejável muito barulho ou atropelos, pois as crianças precisam sentir-se seguras e tranquilas;
- III. Fornecer cardápios coloridos;
- IV. Garantir que o modo de oferecimento das refeições seja estimulador;
- V. O tamanho das porções dos alimentos nos pratos deve estar de acordo com o grau de aceitação da criança;
- VI. Os adultos deverão estar atentos às solicitações de repetição das crianças, não obrigando-as a comer do o alimento caso haja resistência da criança, porém é papel do “educador” alertar para o desperdício do mesmo.



4 . ESCOVAÇÃO DOS DENTES: Assim como o banho a escovação na unidade também busca acima de tudo a criação deste hábito de higiene nas crianças, não podendo a Unidade de Educação Infantil se responsabilizar pela escovação plena e completa dos dentes das crianças. Para isso é preciso que a família e a instituição escolar juntas zelem pela saúde bucal das crianças, porém com funções distintas.

ANEXO IV

PROJETOS INSTITUCIONAIS

Área de conhecimento	Projetos da Rede Municipal de Ensino
Movimento	PROJETO BRINCAR e PSICOMOTRICIDADE
Linguagem Oral e Escrita	MALA DA LEITURA, PROJETO ENTRE NA RODA, RODA VIVA e TRILHAS DA LEITURA
Natureza e Sociedade	FESPIRA, PEQUENOS CIENTISTAS e GUARDIÕES DO AMANHÃ
Música e Artes	MAIP
Linguagem Matemática	GEEAMI – GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O ENSINO DA MATEMÁTICA NA INFANCIA

- Os referidos projetos institucionais correlatos as áreas de conhecimento terão subsídio teórico e pedagógico ao longo do ano letivo. Os mesmos seguem a indicação dos Referenciais Nacionais e Municipais da Educação Infantil e devem ser seguidos a fim de garantir o cumprimento das ações de forma adequada à modalidade de ensino.
- A unidade escolar tem autonomia para implementar outros projetos que atendam aos componentes curriculares, bem como, as necessidades do corpo discente.



ANEXO V

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Horário Diário das Aulas-Atividades

Período Matutino

- 7: 00 h Entrada dos alunos para café da manhã
- 7: 15 h Início das atividades docentes - 1ª atividade (Inclui a organização dos alunos para orientações do dia, atividades cívicas, artísticas, culturais, música, poesia, execução dos hinos da cidade e nacional, cantos e condução as salas de aulas);
- 9: 15 h às 09:30 h - Intervalo para lanche (Descanso do Professor)
- 11: 15 às 11:30 h - almoço dos alunos da manhã com acompanhamento das professoras: orientações quanto a higiene, estímulos a bons hábitos alimentares, postura e a importância do momento.
- 11: 30 h - Encerramento das atividades docentes

Período Vespertino

- 12: 30 às 12: 45 h - almoço dos alunos da tarde com acompanhamento de monitores ou pajens: orientações quanto a higiene, estímulos a bons hábitos alimentares, postura e a importância do momento;
- 12: 45 h Início das atividades docentes - 1ª atividade (Inclui a organização dos alunos para orientações do dia, atividades cívicas, artísticas, culturais, música, poesia, execução dos hinos da cidade e nacional, cantos e condução as salas de aulas);
- 15: 15 às 15:30 h - Intervalo para lanche (Descanso do Professor)
- 17: 00 h - Encerramento das atividades docentes.

§ 1º - O horário de entrada será das 7 horas até às 7 horas30 minutos, quando ocorrerá o fechamento dos portões, excetuando ocasiões em que a criança apresente atestado médico. O horário de saída será à partir das 16 horas 45 minutos até às 17 horas, deve ser rigorosamente cumprido. Alterações só com autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Consideram-se de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-



pedagógicas planejadas pela escola, desde que com a presença dos professores e frequência controlada dos alunos.

§ 3º - As atividades de almoço devem ser oferecidas às crianças com necessidades sociais de alimentação e conduzidas de maneira organizada, procurando desenvolver nos alunos hábitos alimentares saudáveis, atitudes e posturas comportamentais adequadas de maneira aprazível e descontraída.

§ 4º - Os horários estimados nas atividades do **Anexo III** não são rígidos, pois em função das faixas etárias e das atividades programadas devem ser redimensionados, mas devidamente comunicados a equipe pedagógica.

§ 5º - Importante a conscientização dos professores das primeiras e últimas atividades quanto a sua relevância na formação de hábitos e valores sociais.

§ 6º - Reforçando - Unidades com horários diferenciados do indicado acima, somente com autorização expressa da SME.

§ 7º - Novidade - Compete ao professor titular de classe manter atualizado o “Portfólio do Aluno”, encaminhar e acompanhar os atendimentos aos órgãos de apoio, por meio do prontuário psico-pedagógico do aluno (prontuário eletrônico), elaborar as atividades alternativas e registrar o progresso do aluno durante o ano letivo.

§ 8º - Plano de Trabalho - Com a adoção do Currículo Unificado a documentação necessária para o plano de trabalho dos professores são:

- Horário das Aulas;
- Relação de Projetos Escolhidos, com o cronograma das atividades para o ano letivo.
- Plano de Transversalidade ao Conteúdo do Currículo Unificado;
- Plano Alternativo ao proposto nas Diretrizes Curriculares (caso o professor discorde do currículo unificado)



- Plano de Contação de Histórias
- Plano de Avaliações do Desenvolvimento Infantil.

§ 9º - Suporte Pedagógico - A Divisão de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação disponibilizará profissionais para suporte junto a Rede nas seguintes áreas de atuação:

PC de Linguagem Oral e Escrita
PC de Conhecimento de Mundo (Artes Visuais, Matemática, Natureza e Sociedade)
PC de Cuidado, Nutrição e Saúde
PC de Música, Psicomotricidade e Movimento

Estes profissionais tem como missão motivar todos servidores sob sua área de atuação, zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares e dos demais documentos que regulamentam a Educação Infantil. Planejar as ações, orientar e/ou confeccionar material didático e organizar as rotinas de trabalhos dos servidores atrelados a sua área ou divisão de atuação, supervisionar as escolas sob a ótica da gestão democrática, sua ingerência é orientativa aos gestores das equipes escolares. Deverão publicar orientações, índices e resultados de sua atuação.

MODELO – PLANO DE ENSINO ALTERNATIVO AO CURRÍCULO UNIFICADO